



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 132/2025.

**TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 13 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios/RS, no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação desta portaria, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para os Cargos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Gian Rodrigues Padilha	Agente Visitador/Monitor	1º

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 25
DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA


ROBSON COTESKVISK
Secretário Municipal de Administração

